



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE  
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86

PORTARIA Nº201/2020 – GP

**EMENTA:** Concede Pensão por Morte aos dependentes de servidor efetivos abaixo identificados, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 29 da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, e.

**CONSIDERANDO** o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz;

**CONSIDERANDO** as normas contidas no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1998, art. 3º, da Emenda Constituição nº41/2003.

**CONSIDERANDO** as inconsistências do relatório de auditoria pelo E-CAP, Retificamos a Portaria de Nº 174 de 04 de Setembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Pensão por Morte em favor dos dependentes menores **GABRIEL PEREIRA TORRES** portador do CPF: 115.041.714-54, nascido em 03 (três) de abril de 2010; e **ANA CLARA PEREIRA TORRES** portadora do CPF: 171.926.724-32, nascida em 15 (quinze) de novembro de 2012, até atingirem a idade de 21 (vinte e um) anos, tendo em vista o falecimento do servidor **FELIPE DE VECCHIO TORRES**, portador do RG nº 62.101.620-2 SSP/SP, inscrito no CPF: 007.653.434-01, que ocupou o cargo de **VIGILANTE**, nível NA-2, matrícula 441-1, falecido em 05/05/2020, conforme dispõe nos termos do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela emenda nº 41/2003 da CF/88 c/c art. 8º, I, e art. 29 e 30 da Lei Municipal nº 386/2014.

**Art. 2º** - Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria de nº 174/2020 de 04 de Setembro de 2020, com efeitos financeiros retroativos a 05 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de Novembro de 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita